



0040

FLS. 06

PROV. 34/88

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO N° 15 /88 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. RENATO ARCHER, DD. Ministro da Previdência Social, a fim de que S.Exa. se digne determinar ao órgão competente, estudos objetivando a instalação de um Posto do INAMPS, bem como, um Posto de Benefícios do INPS neste Município.

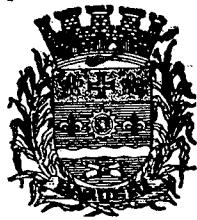
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de fevereiro de 1988.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que o nosso Município, já conta com postos da Receita Federal e Estadual, diversas agências bancárias, inclusive com agência do Banco do Brasil; Justifico ainda, no fato de que uma vez esses postos instalados, irá beneficiar sobremaneira a nossa população, como também as dos Municípios de Carapicuíba, Jandira, Itapevi, Santana do Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus, uma vez que todos os segurados dos Municípios referidos, são obrigados a dirigir-se aos postos existentes no Município de Osasco em busca de atendimento dos serviços prestados pela Previdência Social, os quais não oferecem um atendimento a contento, devido ao elevado número de segurados que para lá se dirigem.



0041

TÍS. 03
fls. 14188

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02

Justifico ainda, considerando que desde 1977 esta Casa vem reivindicando essa providência, sem que até o momento houvesse uma manifestação por parte do órgão competente a respeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º	041
Livro n.º	01 fls. 92
Entrada em	09/02/88

[Handwritten signature]

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 09/ fevereiro/1988.

[Signature]
PRESIDENTE

Cf. nº 46/88 - 12.02.88

Resp. Telex - 24.02.88 ✓

Resp. Of. S/nº do INAMPS - 28.03.88 ✓

Rep. Of. nº 521-000.0/195/88-11.10.88 ✓